



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 23/2023** -----

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a vigésima-terceira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2023, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
5. **Autorização de transportes solicitados pela Junta de Freguesia da Ribeira da Janela;** -----
6. **Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Junta de Freguesia de Achadas da Cruz;** -----
7. **Autorização de arrendamento da cave do edifício onde está instalada a Junta de Freguesia do Seixal;** -----
8. **Candidatura do Município de Porto Moniz ao programa Bandeira Azul para o ano 2024;** -----
9. **Protocolo entre o Município de Porto Moniz e a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) – Eco-Escolas 2024;** -----
10. **Requalificação da Vereda das Poças com alargamento da mesma e correção de parte do percurso com a realização de uma permuta e cedências;** -----
11. **Proposta de Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's) no Concelho do Porto Moniz;** -----
12. **Proposta de deliberação das Operações de Reabilitação Urbana das Achadas da Cruz, Ribeira da Janela, Santa do Porto Moniz, Seixal e Vila de Porto Moniz – ORU's.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente, João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

Depois de cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente começou por informar que a Agenda de Natal do Município estava a ser cumprida na íntegra, com a disponibilização de uma diversidade de eventos direcionados às diferentes faixas etárias. -----

“Ontem fomos ver o Circo, com os nossos idosos e todos os jovens do nosso estabelecimento de ensino, hoje, já daqui a pouco, chegará o Pai Natal ao edifício da escola primária, e este fim de semana teremos a terceira edição do concurso de iguarias natalícias no Salão Paroquial das Achadas da Cruz, depois de as duas primeiras edições se terem realizado no Seixal e Ribeira da Janela, respetivamente. Ainda, no domingo, teremos a décima-primeira edição da Árvore de Natal no Aquário da Madeira, a partir das 17h30”, disse o Sr. Presidente, sem deixar de recordar, ainda, que a Missa do Parto da Câmara Municipal se realizaria na segunda-feira seguinte, na igreja da Vila de Porto Moniz, pelas 06h30. “Todos os anos temos uma Missa do Parto, da Câmara Municipal, que contemplam as diferentes igrejas do concelho, à vez. Este ano é a vez da igreja da Vila, pelo que, no nosso último ano de mandato, a missa terá lugar nas igrejas da Ribeira da Janela e Santa do Porto Moniz, as únicas que faltam contemplar com este evento, neste mandato”, concluiu o Sr. Presidente. -----

O Sr. Vereador Luís Teixeira usou da palavra para desejar um Santo e Feliz Natal a todos, enquanto a Sr.ª Vereadora Graciela Silva quis, também, desejar um Feliz Natal a todos, uma vez que aquela era a última reunião de câmara a realizar antes do Dia de Natal. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva desejou, também, um Feliz Natal a todo o executivo, funcionários da autarquia, bem como à população residente e visitante do Porto Moniz, com muita tolerância e saúde para todos. -----

A Sr.ª Vereadora Raquel Nunes, por sua vez, começou por alertar que as luzes de Natal do adro da igreja estavam desligadas, pela hora da Missa do Parto daquele dia. -----

O Sr. Presidente disse que ainda na noite anterior havia estado ao telefone com o responsável pela empresa que ganhou o concurso da iluminação, tendo-lhe solicitado que a iluminação se acendesse às 18h00, apagasse à 01h00 da manhã, e reacendesse às 05h00 para as missas do parto que acontecem um pouco por todo o concelho, excetuando um dia em que uma missa se iniciaria às 05h00, tendo solicitado ainda, em específico para esse dia, o reacendimento das luzes às 04h45. -----

Disse desconhecer porque não haviam acendido, depois da sua solicitação, mas que ia procurar assegurar que essa situação não voltaria a acontecer. -----



A Sr.^a Vereadora Raquel Nunes concluiu a sua intervenção desejando, a todos, um Feliz Natal, sem excessos, fazendo ainda votos para que todos pudessem usufruir daquela época com a paz e harmonia pretendida. -----

O Sr. Presidente concluiu o período antes da ordem do dia dizendo que faria os seus votos de Natal no jantar da Câmara Municipal, que decorreria pelas 19h30 daquele dia. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €4.376.929,63 (quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e nove euros e sessenta e três cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €4.268.172,83 (quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e dois euros e oitenta e três cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €108.756,80 (cento e oito mil, setecentos e cinquenta e seis euros e oitenta cêntimos). -----

3. Correspondência -----

3.1 Reclamação das faturas de água por parte do Senhor Marco Paulo Roovers Ribeiro Teixeira--

Considerando que o Senhor Marco Paulo Roovers Ribeiro Teixeira, com morada no Sítio do Pau Branco, Chão da Ribeira, 9270-134 Seixal, consumidor da rede pública de água n.º 2864, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 8219/2023, dando conta que foi detetado um aumento excessivo nas faturas mensais dos consumos de água n.º 18798 e 20896, relativas aos consumos dos meses de agosto e setembro de 2023, que registavam as quantias a pagar no valor de 21,38€ (vinte e um euros e trinta e oito cêntimos) e 120,50€ (cento e vinte euros e cinquenta cêntimos) respetivamente; -----

Considerando que, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a uma rutura na canalização, tendo a mesma sido já reparada; -----

Considerando que o Senhor Marco Paulo Roovers Ribeiro Teixeira, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos sete meses anteriores (desde o início do contrato) ao período de reclamação, é de 2,45€ (dois euros e quarenta e cinco cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor Marco Paulo Roovers Ribeiro Teixeira, faça o pagamento das faturas mensais dos consumos de água n.º 18798 e 20896, relativas aos consumos dos meses de agosto e setembro de 2023, de acordo com a média dos sete meses anteriores (desde o início do contrato), o que perfaz um total de 2,45€ (dois euros e quarenta e cinco cêntimos), por cada fatura. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.2 Reclamação das faturas de água por parte do Senhor João Garcês de Oliveira -----

Considerando que o Senhor João Garcês de Oliveira, com morada no Caminho da Coxa, n.º 64, 9270-092 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 1155, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 8303/2023, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal do consumo de água n.º 17609, relativa ao consumo do mês de agosto de 2023, que registava a quantia a pagar no valor de 100,38€ (cem euros e trinta e oito cêntimos);

Considerando que, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a uma fuga de água no autoclismo, tendo a mesma já sido reparada; -----

Considerando que o Senhor João Garcês de Oliveira, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 5,22€ (cinco euros e vinte e dois cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor João Garcês de Oliveira, faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 17609, relativa ao consumo do mês de agosto de 2023, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 5,22€ (cinco euros e vinte e dois cêntimos). -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.3 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor João Emanuel Silva Câmara -----

Considerando que o Senhor João Emanuel Silva Câmara, com morada no Caminho da Irmã do Perpétuo Socorro, n.º 24, 9270-093 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 1758, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 8509/2023, dando conta que foi detetado um aumento excessivo nas faturas mensais dos consumos de água n.º 15916 e 18014, relativas aos consumos dos meses de julho e agosto, de 2023, que registavam as quantias a pagar



no valor 26,10€ (vinte e seis euros e dez cêntimos) e 44,82€ (quarenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos), respetivamente; -----

Considerando que, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a um rombo na canalização, entretanto reparado; -----

Considerando que o Senhor João Emanuel Silva Câmara insta a compreensão por parte desta autarquia, relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 11,67€ (onze euros e sessenta e sete cêntimos); -----

Luís Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor João Emanuel Silva Câmara faça o pagamento das faturas dos consumos de água n.º 15916 e 18014, relativas aos consumos dos meses de julho e agosto, de 2023, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 11,67€ (onze euros e sessenta e sete cêntimos) por cada fatura. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente não participou na votação por ser o requerente da proposta colocada a votação. -----

4. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 12 do mês de dezembro de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 9071/2023, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para participação no Projeto Parlamento Jovem Regional**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

5. Autorização de transportes solicitados pela Junta de Freguesia da Ribeira da Janela -----

Considerando que no dia 12 do mês de dezembro de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 9151/2023, em nome de **Junta de Freguesia da Ribeira da Janela**, a solicitar **transporte para a realização da “rota dos presépios”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

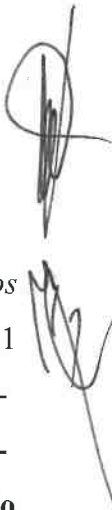
Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Junta de Freguesia de Achadas da Cruz -----

Considerando que aos 15 dias do mês de novembro de 2023, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 8379/2023, em nome de **Junta de Freguesia de Achadas da Cruz**, a solicitar **apoio pecuniário para aquisição de mobiliário para as instalações da junta de freguesia**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€3.946,19 (três mil, novecentos e quarenta e seis euros e dezanove cêntimos)**, **acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, está cabimentado com o registo n.º 749/2023** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Autorização de arrendamento da cave do edifício onde está instalada a Junta de Freguesia do Seixal -----

Considerando que a Câmara Municipal do Porto Moniz é proprietária de um prédio na Freguesia do Seixal, o qual foi cedido, pelo executivo anterior, à Junta de Freguesia do Seixal para efeitos de instalação dos seus serviços administrativos. -----

Considerando que os serviços administrativos da referida Junta de Freguesia apenas utilizam o andar superior do prédio, encontrando-se a respetiva cave em desuso. -----

Considerando que a 28 de novembro de 2023, a Junta de Freguesia do Seixal remeteu um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc n.º 8733/2023, solicitando autorização para continuar a arrendar o referido espaço. -----

Considerando que, e para efeitos de concretização do processo de arrendamento a Junta de Freguesia do Seixal deverá cumprir com a legislação em vigor no que concerne à matéria em apreço; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz **aprove**, nos termos das alíneas ee) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a Junta de Freguesia do Seixal a arrendar a cave do edifício onde estão atualmente instalados os serviços administrativos daquela junta de freguesia por dois anos, mediante as seguintes condições: -----

a) O respetivo processo de arrendamento deverá obrigatoriamente cumprir a legislação em vigor no que concerne à matéria em apreço; -----

b) O valor da renda constituirá receita da Junta de Freguesia do Seixal; -----

c) Deverá ser elaborado um contrato de arrendamento entre a junta de freguesia e o locatário, no qual deverão constar, entre outros, os aspetos relacionados à manutenção das instalações, devendo ser dado conhecimento do mesmo à câmara municipal, através do envio de cópia do contrato assinado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis depois da sua assinatura; -----

d) O referido contrato deverá ser celebrado por 2 anos, não renováveis, devendo ser aberto novo concurso desde que a Câmara Municipal de Porto Moniz autorize, por escrito, a Junta de Freguesia do Seixal a proceder novo arrendamento. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Candidatura do Município de Porto Moniz ao programa Bandeira Azul para o ano 2024 -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe de atribuições no domínio do Ambiente; -----

Considerando que o programa Bandeira Azul é um programa de educação para o desenvolvimento sustentável, promovido em Portugal pela Associação Bandeira Azul da Europa, secção portuguesa da Fundação para a Educação Ambiental; -----

Considerando que o galardão da Bandeira Azul tem como objetivo educar para o desenvolvimento sustentável em praias costeiras que se candidatem e cumpram um conjunto de critérios relacionados com Informação e Educação Ambiental, Qualidade da Água Balnear, Gestão Ambiental, Segurança e Serviços, Responsabilidade Social e Envolvimento Comunitário. -----

Considerando que a Bandeira Azul é um símbolo de qualidade que distingue o esforço de diversas entidades em tornar possível a coexistência do desenvolvimento local a par do respeito pelo ambiente, elevando o grau de consciencialização dos cidadãos em geral, dos decisores em particular, para a necessidade de se proteger o ambiente marinho, costeiro e lacustre; -----

Considerando que as Piscinas Naturais do Porto Moniz ostentam este galardão há 28 edições, desde o ano de 1993. -----

Considerando que o encargo financeiro para a formalização da candidatura do Município de Porto Moniz ao programa Bandeira Azul para o ano 2024, no valor de **€630,00 (seiscentos e trinta euros)**, está cabimentado com o registo n.º 748/2023 e tem fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; ---

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** a formalização da candidatura do Município de Porto Moniz ao programa Bandeira Azul para o ano 2024.* -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----



do percurso com a realização de uma permuta e cedências, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que a empresa Emoções & Paladares Serviços Turísticos LDA pretende edificar um parque de estacionamento público para 63 viaturas ligeiras em área inserida no plano de urbanização de Porto Moniz (PUVPM), aprovado a 13 de novembro de 2013, e publicado em Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), de 26 de novembro de 2013, na Resolução n.º 1147/2013; -----

Considerando que a unificação dos prédios rústicos da posse do requerente se encontra interpolada pela Vereda das Poças; -----

Considerando que, a Vereda das Poças apresenta deficiências na segurança e acessibilidade, designadamente com a existência de degraus assimétricos, patamares desajustados, escadas sem guarda e largura do traçado variável entre 0,80m e 1,2m; -----

Considerando que o requerente propõe um novo traçado para a Vereda das Poças, em obras a efetuar pelo mesmo, que garantam a largura do traçado constante de 1,5m, conferindo maior segurança às pessoas que ali circulam, melhor acessibilidade, mantendo-se, ainda, a traça do pavimento existente; ---

Considerando que a alteração do traçado existente pressupõe a cedência, pelo requerente, de 158,30m² de área para alargamento da vereda e a cedência, por parte da Câmara Municipal, de 130,95m² de área para correção da vereda; -----

Considerando que o total de permuta e correção da vereda resulta numa área de 27,35m² a favor da Câmara Municipal; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara **aprove**, nos termos do disposto nas alíneas qq) e ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a requalificação da Vereda das Poças com alargamento da mesma e correção de parte do percurso com a realização de uma permuta e cedências. --

O Sr. Vereador Raimundo Silva questionou se a junta de freguesia tinha sido ouvida sobre o assunto em questão, ao que o Sr. Presidente disse ter dado apenas conhecimento sem ter discutido o assunto, uma vez que ninguém era prejudicado pela alteração do curso da vereda, antes pelo contrário: “Criam-se ali melhores condições de circulação para munícipes, e visitantes, pelo que saem todos beneficiados com esta solução”, apontou. -----

Terminou reforçando que não havia solicitado qualquer parecer até porque o mesmo não assumiria carácter vinculativo. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Proposta de deliberação das Operações de Reabilitação Urbana das Achadas da Cruz, Ribeira da Janela, Santa do Porto Moniz, Seixal e Vila de Porto Moniz – ORU's -----

As Operações de Reabilitação Urbana (ORU's) e a Área de Reabilitação Urbana (ARU) das Achadas da Cruz, Ribeira da Janela, Santa do Porto Moniz, Seixal e Vila de Porto Moniz estão sujeitas ao Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, com as redações que lhe foram conferidas). -----

Considerando que, de acordo com o Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), operado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, *a reabilitação urbana assume-se hoje como uma componente indispensável da política das cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas, e de qualificação do parque habitacional, procurando-se um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável das cidades e a garantia, para todos, de uma habitação condigna, a qual deverá ser consubstanciada pela delimitação das ARU.* -----

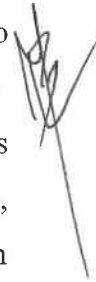
Considerando que a delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana demonstra a necessidade do Município em congregar nessa área, um conjunto de intervenções e investimentos integrados, em consequência de uma estratégia previamente definida, assegurando a salvaguarda do património edificado e o desenvolvimento sustentável do respetivo território (IHRU). -----

Considerando que a Estratégia Local para a Habitação - Porto Moniz foi submetida ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) para aprovação. -----

Considerando que, de acordo com o ponto 4 do artigo 7º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, a cada área de reabilitação urbana corresponde uma operação de reabilitação urbana. -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor, nos termos e ao abrigo do estatuído na alínea a), do nº1 e nº3, do artigo 7º e dos nºs 1 e 2, do artigo 13º do RJRU, conjugado com o disposto na alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal **aprove** a presente proposta de Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana no Concelho de Porto Moniz.* -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente que, em complemento à informação disponibilizada, disse que as ORU's eram um complemento às ARU's, complemento necessário para a entrada em funcionamento

das ARU's, que constituíam um estímulo não apenas a munícipes, mas, também, a pessoas de fora do concelho que aqui queiram investir, na recuperação de imóveis. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse que apesar de não estar em dúvida a importância da aprovação das ARU's e ORU's, a coligação gostaria de deixar uma recomendação para a revisão dos documentos, acrescentando ter encontrado algumas incongruências naquelas propostas que seriam discutidas mais em pormenor na reunião de assembleia municipal, agendada para a tarde daquele dia. -----

Questionado pelo teor das incongruências, o Sr. Vereador disse que as mesmas residiam, essencialmente, em questões como a identificação do património, da própria geografia do concelho, e ainda da atualização documental do Município. -----

Passou a dar o exemplo de um erro que disse ter encontrado, na freguesia do Seixal, onde a Praia do Cais do Seixal não era classificada, nos documentos, como zona de praia, além de lá existirem equipamentos que não constavam do levantamento de equipamentos existentes naquela zona. -----

Sugerindo, mais uma vez, a revisão do documento, para que se pudesse proceder às alterações necessárias, e terminou questionando, ainda, a delimitação de algumas áreas onde disse existirem, também, algumas incongruências, como era o exemplo de uma parte do casario da Eira da Achada que ficava fora da zona delimitada pela ARU. -----

O Sr. Presidente retomou a palavra começando por dizer que os documentos estiveram em discussão e abertos a sugestões, depois de a Câmara Municipal ter adjudicado um procedimento para que uma empresa externa trabalhasse naqueles estudos. -----

Acrescentou que se o Sr. Vereador Raimundo Silva tinha sugestões para alteração do documento devia apresentar as mesmas por escrito para que, e sem qualquer problema, a Câmara Municipal as apresentasse à empresa que realizou os estudos e, depois de esclarecidas todas as dúvidas e, se necessário, a empresa se deslocar à autarquia para que, numa reunião, todos ficassem a perceber se aqueles apontamentos se tratavam de manifestos erros. -----

O Sr. Presidente reforçou o pedido para que o Sr. Vereador desse entrada de um documento que apontasse as incongruências encontradas para que a empresa pudesse aferir a veracidade das mesmas, da melhor forma, acrescentando que o mais importante era que se conseguisse, ali, um bom documento, com todas as faculdades necessárias, cumprindo com todas as normativas legais. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva acrescentou que, sem estar em causa a importância e o conteúdo do documento, importava apontar outra incongruência que havia encontrado, como exemplo, concretizando

que numa tabela que tinha como fonte o INE, a soma das pessoas das quatro freguesias do concelho não dava o número de pessoas que o Porto Moniz tem, de acordo com os últimos censos do ano 2021. -----

O Sr. Presidente disse que muitas correções haviam já sido efetuadas pelos técnicos do Município, pelo que aquela não era a primeira versão que havia sido apresentada ao executivo, para aprovação, e concluiu reforçando que todo aquele trabalho tinha por objetivo criar dinâmicas e mecanismos que servissem e apoio às pessoas que queriam investir no Porto Moniz, dizendo deixar mais qualquer discussão para a reunião de Assembleia Municipal, que decorreria na tarde daquele dia. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e vinte minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____